INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA BEIJA-FLOR, BAIRRO SÃO BENTO".

JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço de implantação da faixa de pedestres, sendo necessária para garantir maior segurança aos pedestres, organizar o fluxo de veículos e reduzir o risco de acidentes. A sinalização adequada contribui para a travessia segura da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de promover o cumprimento das normas de trânsito e melhorar a mobilidade urbana., portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR LIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 15:01:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD